

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019

ANDRÉIA COSTA AZEVEDO, DIRETORA GERAL DO SISAM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo seletivo 04/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 04.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a palavra apresentada como proparoxítona é a palavra “tábua”, sendo assim vejamos a separação silábica da palavra:

Tá-bu-a

Logo, a sílaba tônica da palavra é “Tá”, sendo a antepenúltima sílaba que caracteriza a proparoxítona.

São João Batista, 13 de agosto de 2019

ANDRÉIA COSTA AZEVEDO
Diretora Geral do Sisam